

PORTARIA N. 122/2019

Regulamenta a utilização da sala de videoconferência passiva no fórum de Timbó.

O DOUTOR UBALDO RICARDO DA SILVA NETO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TIMBÓ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 19, de 9 de julho de 2019, que disciplinou a sustentação oral por videoconferência no âmbito das turmas de recursos do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 78/2019-GP, que determinou a definição o número das salas que deverão ser disponibilizadas para realização de videoconferência nas unidades jurisdicionais;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 24, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre o uso do sistema de videoaudiência no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a disponibilidade de uso do gabinete do Juiz Substituto desta comarca;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir como sala de videoconferência passiva do fórum de Timbó, provisoriamente, o gabinete do Juiz Substituto, localizado no piso térreo;

Art. 2º. Determinar que a sala estará disponível para a realização dos atos nas quartas, quintas e sextas-feiras, sempre das 13 às 18 horas para início do ato, consoante Art. 4º, § 2º, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 19/2019;

Art. 3º. Um Técnico de Suporte de Informática deverá estar à disposição dos advogados e partes antes da realização dos atos a fim de operar o sistema de videoconferência;

1


Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pela Direção do Foro.

Dê-se ciência a todos os magistrados e servidores desta comarca, bem como aos membros do Ministério Público e à subseção da OAB local.

Registrem-se os dias e horários definidos nesta portaria no sistema dedicado aos agendamentos das salas de videoconferência passiva no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Timbó(SC), 3 de setembro de 2019.



Ubaldo Ricardo da Silva Neto
Juiz de Direito Diretor do Foro